



OFÍCIO Nº 465/2026/SAS/GABS

Florianópolis, 23 de junho de 2026.

Senhora Gerente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 0877/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0104/2026, subscrito pelo Deputado Marcos José de Abreu, por meio do qual solicita informações acerca da atuação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina, servimo-nos do presente para apresenta as seguintes considerações.

Informamos que, considerando a recusa de encaminhamento da resposta pelo presidente do CEDCA, o Ofício deste Gabinete foi subsidiado com base nas informações da Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens (GECAJ)

**1. Qual é a composição atual do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina, indicando nominalmente as entidades da sociedade civil e os órgãos governamentais com assento no colegiado, bem como seus respectivos representantes titulares e suplentes?**

ÓRGÃO	CONSELHEIRO (A)	REPRESENTAÇÃO
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	Melissa Kawana de Azevedo Vicenti e Fernanda Colombi Oleiniski	Sociedade Civil
Federação das APAES	Marisete Camini e Nivia Michelli Garcia Vieira	Sociedade Civil
União dos Escoteiros do Brasil	Jamil Antônio Dias e Malisa Fernanda Costa Bruns	Sociedade Civil
Centro de Referência Cigana	Rogério da Silva e Célia Galvão	Sociedade Civil
Instituto Paternidade	Rita de Cássia Lang e Marciano Luiz Correa	Sociedade Civil
Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT)	Valdecir Rodrigues e Gislaine Dutra da Rocha	Sociedade Civil
Associação Brasileira de Educação e Cultura ABEC Marista	Mauro Rogério Lovato e Reginéia Uguccioni da Silva Barros	Sociedade Civil
Associação Beneficente ABADEUS	Shirlei Maria Helena Guimarães Monteiro e Maicon Jung Canever	Sociedade Civil
Secretaria de Estado da Educação - SED	Juciléia Santos e César Cancian Dalla Rosa	Governamental
Secretaria de Estado da Fazenda - SEF	Fernanda Carla de Oliveira e Michard Freitas Gular	Governamental
Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE	Fayola Daiane Bueno da Silva e Tatiana De Almeida Sadá	Governamental



Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM	Gabriel Cristofer Fernandes e Carolina Cabral Medeiros Ramos Porto	Governamental
Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social - SEJURI	Matheus Furtado e Rodrigo Walter	Governamental
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC	Mayara Dos Santos Modolon e Juliethe Nitz	Governamental
Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família -SAS	Viviani Bittencourt Marques e Maria Eduarda Lopes	Governamental
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR	Comunicação de desistência da titular enviada ao CEDCA em 31/5/2026 e Micheli Bitencourt	Governamental
Secretaria de Estado da Saúde - SES	Flávia Castro Andrade e Mariana Rodrigues da Silva	Governamental
Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP	Indiane Bertuol Werling de Oliveira e Vanessa Carpes Caminha	Governamental

**2. Considerando que a legislação estabelece a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil, qual é o número atual de conselheiros titulares em efetivo exercício por cada segmento?**

Atualmente são 9 (nove) conselheiros titulares e 10 (dez) suplentes representantes governamentais e 8 (oito) conselheiros titulares e 8 (oito) suplentes representantes da sociedade civil.

**3. Existem atualmente cadeiras vagas destinadas à sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina? Em caso afirmativo:**

Sim

a) quantas são? 02 (duas) cadeiras vagas

b) desde quando se encontram vagas?

Em 31 de março a ADEBOM informou a saída do CEDCA e em 28 de abril foi a vez do Lar Fabiano de Cristo, ambas oficializadas por e-mail. As respectivas vacâncias aconteceram após reunião plenária de nos meses citados.

c) quais entidades deixaram de ocupar tais assentos e os motivos?

1) Associação Desportiva Bombinhas – ADEBOM, alegou circunstâncias pessoais e institucionais que inviabilizavam sua continuidade no exercício da função,

2) Lar Fabiano de Cristo, alegou sua saída do conselho por motivos pessoais.

d) quais providências foram adotadas para recomposição da representação da sociedade civil?

Após ciência da vacância de uma representação da sociedade civil, para qual não havia entidade suplente, em reunião plenária realizada em 23/04/2026, o CEDCA aprovou a



Resolução nº 008/2026, que convoca o fórum de eleição para recomposição da representação da sociedade civil.

**4. Em algum momento recente a composição do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina passou a contar com número superior de representantes governamentais em relação aos representantes da sociedade civil?**

Sim, em datas distintas, a composição do CEDCA/SC passou a contar com número superior de representantes governamentais em relação aos da sociedade civil, após renúncias de entidades da Sociedade Civil.

Em 28 de abril, o CEDCA comunicou, por e-mail, ao Fórum DCA a renúncia recebida da entidade Lar Fabiano de Cristo.

Em caso afirmativo, informar:

a) período em que ocorreu a assimetria:

Nos meses de abril e de maio de 2026.

b) Fundamentos jurídicos e administrativos adotados para manutenção das atividades do colegiado nesta condição:

A sociedade civil, por meio do Fórum DCA, solicitou a realização de novo fórum de eleição para recomposição de uma representação. O CEDCA deliberou favoravelmente à solicitação e aguarda os procedimentos legais por parte da sociedade civil para a recomposição do pleno, mantendo as atividades do colegiado em conformidade com sua natureza permanente e deliberativa, conforme previsto na legislação que o instituiu.

Compete informar, que em votações realizadas durante a reunião plenária de 23/4/2026, a representação da SAS (Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família) se absteve do direito ao voto, garantindo assim a paridade entre as pontuações dos blocos governamental e da sociedade civil. Esta abstenção pode ser conferida no vídeo da reunião disponível no Youtube (Plenária Ordinária CEDCA -SC 23/04/2026) e deve constar em ata que ainda não foi deliberada pelo pleno. Nesta reunião havia apenas uma vacância da sociedade civil.

c) Medidas adotadas para restabelecimento da paridade:

Em 23/04/2026, em reunião ordinária, o CEDCA aprovou a realização do processo de escolha/eleição de novos representantes da sociedade civil para recomposição do pleno, conforme registrado no vídeo disponível no canal do YouTube do Conselho – (Plenária Ordinária CEDCA -SC 23/04/2026).

No entanto, o processo ainda não foi concretizado porque o Coordenador do Conselho, representante da sociedade civil, eleito em 23/04/2026, não aceitou assinar a resolução aprovada em plenária. Optou por aguardar a próxima reunião ordinária, em 28/05/2026, para alterar a resolução indicando o Fórum DCA como responsável pelo processo de eleição dos novos representantes – conforme Art. 2º, da Resolução nº 008/2026 alterada. Esta situação gerou atraso no processo de recomposição da paridade.

Nesta reunião de 28/05/2026, os conselheiros governamentais se abstiveram de votar para evitar qualquer acusação de interferência na escolha da sociedade civil. Embora entendessem que a comissão eleitoral deveria ser composta por representantes da sociedade civil já integrantes do CEDCA – e que esta comissão, por sua vez, convidaria o Fórum DCA a participar e cumprir a legislação – preferiram a abstenção como medida de garantia de neutralidade. A resolução aprovada já foi publicada no diário oficial e aguarda as informações e documentos elaborados pelo Fórum DCA para que o Governador possa efetivar a convocação da eleição.

**5. Quais são as atribuições da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família no suporte administrativo e institucional ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina, especialmente no que se refere**



**à garantia de sua autonomia, ao respeito à representação paritária e ao adequado funcionamento do colegiado?**

A garantia dessas atribuições secretariais é fundamental para que o CEDCA/SC mantenha sua natureza deliberativa, controladora e paritária conforme estabelece a legislação estadual. A saber:

<b>Dimensão</b>	<b>Atribuições da Secretaria</b>
Vínculo institucional	O CEDCA/SC é vinculado à SAS/SC, sendo órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e controlador da política de promoção, defesa e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Suporte administrativo e técnico	Proporcionar suporte técnico, administrativo e legal para que o Conselho funcione adequadamente, incluindo assessoria nas atividades deliberativas e controladoras.
Garantia de autonomia	Assegurar a autonomia do colegiado para que o CEDCA exerça suas competências deliberativas sem interferência, permitindo que formule e controle a política estadual independentemente.
Respeito à representação paritária	Garantir a composição paritária do Conselho: 10 representantes do Poder Executivo + 10 representantes de entidades não-governamentais, conforme previsto na Lei.
Adequado funcionamento	Fornecer estrutura física (endereço: Rua Dr. Fúlvio Aducci, 767 - Estreito - Florianópolis), equipação de secretária executiva, telefone ((48) 3664-0610) e suporte para realização de plenárias e reuniões.
Suporte orçamentário	Colaborar com o estabelecimento das dotações orçamentárias necessárias para as políticas públicas de criança e adolescente e acompanhar sua execução
Gestão do FIA	Apoiar o Conselho na administração do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), incluindo captação, controle e aplicação dos recursos para programas de proteção e socioeducativos.

**6. Foram protocoladas, nos últimos dois anos, manifestações, denúncias, reclamações ou pedidos formais de conselheiros ou entidades da sociedade civil relatando constrangimentos, dificuldades de participação ou interferências no funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina? Em caso afirmativo, informar as providências adotadas, preservando-se eventuais dados pessoais sensíveis.**

Compete informar que a atual gestão do CEDCA assumiu em julho de 2025 e por este motivo não tem informação sobre eventos anteriores. Na atual gestão, não foram protocoladas na SAS reclamações sobre interferências ou impedimento de participação no conselho.

Contudo houve reclamações quanto ao pagamento de diárias para conselheiros da sociedade civil que utilizaram veículo próprio para visita institucional contrariando o previsto no Decreto Nº 107, de 25 de abril de 2019 e Decreto Nº 650, de 5 de junho de 2020 e as orientações da secretaria executiva, e fato ocorrido porque a referida visita teve solicitação de veículo realizada de forma intempestiva e a SAS não dispunha de veículo na data solicitada.

**7. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Governo do Estado para assegurar a plena participação da sociedade civil e o restabelecimento do regular funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina, em conformidade com o princípio da gestão democrática e participativa previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente?**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Para assegurar a plena participação da sociedade civil e o restabelecimento do regular funcionamento do Conselho, adotadas as seguintes medidas:

A Secretaria já solicitou ao CEDCA os documentos necessários ao chamamento da eleição para recomposição da representação da sociedade civil.

Contudo, os trâmites burocráticos não avançaram até o momento, pois aguardam as informações da sociedade civil via Fórum DCA para o devido chamamento da eleição.

Quanto à formação da comissão eleitoral: embora deveria ter sido composta por conselheiros representantes da sociedade civil, conforme aprovado em 23/04/2026, o presidente do Conselho considera que é atribuição do Fórum DCA realizar todo o processo eleitoral, o que foi aprovado na alteração do Art. 2º, da Resolução 008/2026 em 28/05/2026 e, questiona o rito de envio dos documentos para formalização e consequente chamamento da Eleição pelo Governador do Estado.

**8. Requer-se que as informações sejam acompanhadas, sempre que possível, de cópias digitais das atas de reuniões, resoluções, editais, pareceres e demais documentos administrativos pertinentes.**

Resolução 008/2026 conforme aprovada pelo pleno em 23 de abril de 2026 <https://www.youtube.com/live/rNF8bd4XZgk?si=7Z-M7tHCOj6l69S> , alterada e aprovada no dia 28 de maio de 2026

[https://www.youtube.com/live/nLgLNWQ6iS0?si=P43jbQRpdK\\_ZUY2C](https://www.youtube.com/live/nLgLNWQ6iS0?si=P43jbQRpdK_ZUY2C) , com a informação que a foi modificada a pedido do Presidente do conselho que discordou do texto aprovado pelo pleno.

Sendo o que tínhamos a informar, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Adeliana Dal Pont**  
Secretária de Estado da Assistência Social,  
Mulher e Família  
(assinado digitalmente)

A Senhora  
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Florianópolis – SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **45F38DLW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ADELIANA DAL PONT** (CPF: 445.XXX.039-XX) em 23/06/2026 às 19:13:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MTU3XzkxNjBfMjAyNi80NUYzOERMVw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009157/2026** e o código **45F38DLW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1145/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 23 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0104/2026, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, encaminho a manifestação da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, contendo informações a acerca da atuação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **C42JG2V8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 23/06/2026 às 21:10:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MTU3XzkxNjBfMjAyNi9DNDJKRzJWOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009157/2026** e o código **C42JG2V8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.